PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2264, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 08 / 12 / 2017

Altera o Decreto nº 1977 de 27 de setembro de 2017 que exonera o servidor que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, em especial aquelas conferidas pelo artigo 71, IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o memo nº 5233/2017-GABIN, que solicita a alteração do Decreto nº 1977/2017;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1977 de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de outubro de 2017."

Art. 2º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 08 de dezembro de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL